



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00010/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE  
FLAVIANO  
PINTO:8897  
3026615

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FLAVIANO  
PINTO:88973026615  
Data: 2022.04.11  
15:58:31 -03'00'

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0812/2021 de 13/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 151.597,00 (cento e cinquenta e um mil , quinhentos e noventa e sete reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Valor.....: R\$ 147.700,00

Ficha: 00006

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.897,00

Ficha: 00021

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil , setecentos reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R\$ 133.897,00 (cento e trinta e três mil , oitocentos e noventa e sete reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

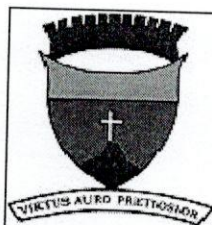
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.897,00

Ficha: 00016

Unid. Orc.....: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

**DECRETO Nº 00010/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Valor.....: R\$ 130.000,00

Ficha: 00140

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE FEVEREIRO DE 2022